

pensa de serviço docente no ano lectivo de 2005-2006, com início em 16 de Outubro de 2005.

16 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 18 822/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Licenciado José Miguel Rocha Nunes, a desempenhar funções corresponsáveis a técnico superior de 1.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Economia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 24 de Novembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 18 823/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 35/2004, de 19 de Julho):

Mestre José Maria Ruas Murteira, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato até realização das provas de doutoramento, com efeitos retroactivos a 1 de Julho de 2005.

Mestre Paula Duarte Lopes, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato até realização das provas de doutoramento, com efeitos retroactivos a 29 de Julho de 2005.

Mestre Paulo Jorge Marques Peixoto, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato até final do ano escolar, com efeitos retroactivos a 11 de Julho de 2005.

Mestre Hélder Miguel Correia Virtuoso Sebastião assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato até ao final do ano escolar, com efeitos retroactivos a 19 de Julho de 2005.

Mestre Manuel Paulo Albuquerque Melo, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — renovação do contrato por três anos, com efeitos retroactivos a 5 de Junho de 2005.

Mestre António Manuel Portugal Duarte, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato até final do ano escolar, com efeitos retroactivos a 17 de Julho de 2005.

Mestre Marta Cristina Nunes Simões, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato por um biénio, com efeitos retroactivos a 24 de Março de 2005.

Mestre Nuno Miguel Barateiro Gonçalves Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato por um biénio, com efeitos retroactivos a 6 de Julho de 2005.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 1485/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2005, a p. 11 192, o despacho n.º 16 983/2005, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 3 de Julho de 2005» deve ler-se «com efeitos a 4 de Julho de 2005». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 18 824/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde para Populações Especiais — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, determino que o curso de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais, criado pelo despacho n.º 10 966/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005, sob a deliberação do senado n.º 21/2005,

de 5 de Janeiro, funcionará no ano lectivo de 2005-2006 com o plano estudos aprovado no mesmo.

1 — Período de candidaturas — a 1.ª fase decorre a partir do dia subsequente à data da publicação do presente aviso até 15 de Setembro de 2005- Caso as vagas não sejam preenchidas na 1.ª fase, decorrerá uma 2.ª fase, de 16 a 23 Setembro, para preenchimento das vagas restantes.

2 — Número de vagas — 20. Serão reservadas cinco vagas para docentes do ensino superior. Caso estas não sejam preenchidas, serão colocadas à disposição dos restantes candidatos.

3 — Habilitações de acesso — podem candidatar-se os licenciados em Educação Física, Ciências do Desporto ou em áreas afins com a classificação mínima de 14 valores e os licenciados em Ensino, na variante de Educação Física, por escolas superiores de educação do ensino superior politécnico.

Poderão candidatar-se, também, os cidadãos estrangeiros que reúnam as condições previstas no parágrafo anterior, desde que tenham obtido equivalência ao grau de licenciado.

Excepcionalmente, e após apreciação curricular e entrevista a realizar pelo conselho científico, podem ser admitidos à candidatura os licenciados com classificação inferior a 14 valores.

4 — Selecção dos candidatos — compete ao conselho científico, sob relatório fundamentado do coordenador e com base nos seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura ou de outros graus obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico e técnico;
- c) Experiência profissional.

A) Dentro do 1.º bloco de apreciações (classificação da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato), serão considerados os seguintes elementos:

- i) Classificação da licenciatura;
- ii) Defesa de uma dissertação de licenciatura ou monografia de estágio;
- iii) Estágio integrado na licenciatura;
- iv) Curso de pós-graduação com a duração mínima de um ano;
- v) Mestrado.

B) Dentro do 2.º bloco de apreciação (currículo académico, científico e técnico), serão considerados os seguintes elementos:

- i) Publicações;
- ii) Participação em projectos de investigação;
- iii) Participação em reuniões científicas (congressos, colóquios, seminários etc.).

C) Dentro do 3.º bloco de apreciação, relativo à experiência profissional, compreende-se o desempenho de funções ou de actividades relevantes no domínio do mestrado.

D) Os diversos elementos constantes dos três blocos de apreciação acima enunciados serão ponderados em função do seu nível de ajustamento às áreas científicas e de especialização de cada um dos mestrados.

E) Em igualdade de circunstâncias, será dada a preferência a candidatos que dominem, documentadamente, a língua inglesa.

F) Poderá ser efectuada entrevista aos candidatos para avaliar a motivação, conhecimento de línguas estrangeiras e disponibilidade de tempo.

5 — A propina do curso — a propina é de € 2000. O pagamento será efectuado em duas fracções, sendo a 1.ª, de € 1000, paga nos 30 dias seguintes à data da inscrição e a 2.ª, de igual valor, aquando do início do 2.º semestre.

6 — Estudantes extraordinários — está ainda previsto o acesso a estudantes em regime extraordinário que pretendem frequentar no máximo quatro disciplinas a título de complemento de formação.

O custo a pagar pela frequência de cada disciplina será de € 100.

7 — Taxa de candidatura — a taxa moderadora a aplicar às candidaturas ao curso terá o valor de € 30, a pagar no acto da candidatura.

8 — A apresentação das candidaturas — terá lugar na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, Secretariado de Cursos Pós-Graduados, Estádio Universitário, Pavilhão III, Santa Clara 3040-156 Coimbra; e-mail: mestrados@fedef.uc.pt; e os candidatos devem apresentar *curriculum vitae*, cópia da certidão de licenciatura, ficha de inscrição (disponível na página da Internet ou no Secretariado dos Cursos Pós-Graduados) e fotografia tipo passe.

9 — As matrículas e inscrições terão lugar no Departamento Académico da Universidade de Coimbra, Estudos Pós-Graduação, em data a fixar.

10 — Início do curso — aula inaugural em 21 de Outubro de 2005.

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.